

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

SEGUNDA CHAMADA

	NOME COMPLETO	RG
1	CARLOS EDUARDO SILVA DE PAULA	105435150
2	JHENIFFER DA SILVA ALVES	580371086
3	MARCIA REGINA AZEVEDO ALVES DOS SANTOS	156636126
4	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	105434570
5	ALISSON LIMA PEDROZO	106338132
6	WILIANA FLORENCIO BANDEIRA	144842111
7	LUANA CRISTINA LIMA	145597994
8	CAROLINE DE HOLANDA ARAÚJO	152577281
9	CLAUDINEY JUNIOR DE MELO DO NASCIMENTO	140548235

ERRATA DO ARTIGO 8º - EDITAL 01/2019

**Art. 1º** A tabela do Art. 8º do Edital nº 01/2019 foi alterada contendo a seguinte redação. Após a matrícula dos candidatos classificados e havendo vagas disponíveis, serão realizadas chamadas complementares, obedecida a ordem de classificação, com a finalidade de completar a turma.

**Setembro/2019**

**04/09/2019** – Divulgação da segunda chamada dos aprovados (se houver) na Secretaria de Desenvolvimento situada na Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná – PR 407, KM 19.5 – Balneário Praia de Leste e no site oficial da Prefeitura [www.pontaldoparana.pr.gov.br](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br) a partir das 17h.

**05 à 06/09/2019** – Matrícula dos aprovados.

Local: Secretaria de Desenvolvimento situada na Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná – PR 407, KM 19.5 – Balneário Praia de Leste.

**Documentação necessária para a matrícula vide Artigo 28º deste Edital.**

**Art. 28º** Para requisição e efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos, **para maiores de 18 anos ou emancipados.**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Título de Eleitor (original e fotocópia);
- Documento Militar – (sexo masculino) para maiores de 18 e menores de 45 anos (original e fotocópia).
- Comprovante de matrícula no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio, ou Histórico Escolar de Conclusão destes (uma via original e uma fotocópia). Para cursos realizados a distância, apresentar a declaração de regularidade de estudos emitida pela Secretaria

Estadual de Educação. Para conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, entregar uma via do documento legível;

- Uma foto 3 x 4 recente.
- Comprovante de residência atualizado nominal ou em nome do responsável legal.

**E para os menores de 18 anos além dos documentos especificados abaixo e imprescindível a presença de um responsável legal.**

- Certidão de Nascimento (original e fotocópia).
- Cédula de Identidade (original e fotocópia).
- CPF (original e fotocópia).
- Comprovante de matrícula no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio, ou Histórico Escolar de Conclusão destes (uma via original e uma fotocópia). Para cursos realizados a distância, apresentar a declaração de regularidade de estudos emitida pela Secretaria Estadual de Educação. Para conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, entregar uma via do documento legível;
- Uma foto 3 x 4 recente.
- Comprovante de residência atualizado nominal ou em nome do responsável legal;
- RG e CPF dos pais ou responsáveis legais (original e fotocópia).
- Documento comprobatório da guarda em caso de responsáveis que não sejam pais do aluno. Na falta do documento de guarda, poderá ser apresentada uma declaração do Conselho tutelar.

**Art. 29º** É obrigatória a apresentação dos documentos originais para autenticação das cópias, pela Unidade Senai. Preferencialmente, o candidato poderá trazer as cópias autenticadas em cartório.

**Art. 30º** Em caso de impedimento do candidato ou do seu responsável, a matrícula poderá ser requerida por procurador apresentando os mesmos documentos listados para o responsável.

**Art.31º** Deferida a matrícula, os documentos apresentados passarão a integrar, obrigatoriamente, a pasta individual do aluno no SENAI Paranaguá.

**Art. 32º** No ato da matrícula, o candidato ou seu responsável será informado sobre o funcionamento do estabelecimento de ensino e sua organização, conforme o Projeto Político-Pedagógico, Plano de Curso, Regimento Escolar SENAI/PR e demais regulamentos internos.

Pontal do Paraná, 04 de setembro de 2019.

**Roberto Sgrott da Silva**

Diretor dos cursos de Educação Profissional Técnica  
de Nível Médio da Unidade Senai Paranaguá.

**Jayme Luiz Cousseau**

Secretário  
Secretária de Desenvolvimento  
de Pontal do Paraná